

PORTARIA Nº. 1198/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 860/2015 de 02 SETEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº. 860/2015, de 02 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 0827 - página 49 de 03 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0891 Página: 44 Ano: IV
Data: 07/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:0CD7BF4B</i>

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal